



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 76053733/2016

Pregão N.º 014/2017

CONTRATO N.º 018/2017

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
E LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, n.º 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966.0001-11, neste ato representado por PAULO SÉRGIO MACIONI, brasileiro, solteiro, Analista de licitação, portador da identidade n.º 46.680.867-1 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 404.005.768-64, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de **77.470,91 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos)** provenientes de parte da adesão da Vice Governadoria – VG, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

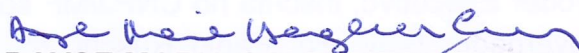
Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2069 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 101 Valor: 29.051,59 (vinte e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

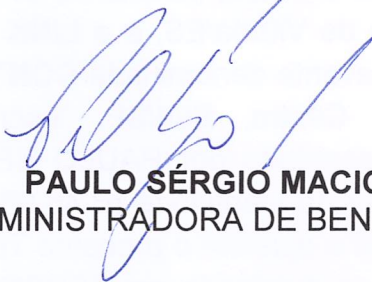
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de março de 2018.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



PAULO SÉRGIO MACIONI
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Março de 2018.

PORTARIA N.º 138-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 77175379,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 294-S, publicada em 01 de junho de 2017, mantendo a disposição da servidora **SAIONARA VITTORAZZI SUAVE**, nº funcional 302240/51, para o Município de Linhares, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386328

PORTARIA N.º 139-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60729899,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1098-S, publicada em 27 de dezembro de 2016, mantendo a disposição do servidor **WALDEIR LUIZ DA SILVA**, nº funcional 787568/1, para o Município de Água Doce do Norte, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386329

PORTARIA N.º 140-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 81074476,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **FLAVIA CLEIDE SOARES DE SOUZA**, nº funcional 452741/65, ocupante do cargo de Professor MAPP, à disposição do Município de Vitória,

de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 05 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386331

PORTARIA N.º 141-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76682340,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 163-S, publicada em 29 de março de 2017, mantendo a disposição da servidora **ELAINE CRISTINA GARCIA ALVES**, nº funcional 3282082/1, para o Município de Marataizes, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386333

PORTARIA N.º 142-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76682420,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 164-S, publicada em 29 de março de 2017, mantendo a disposição da servidora **ROSEMERE REBOLO BARBOSA**, nº funcional 367889/7, para o Município de Marataizes, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386334

PORTARIA N.º 143-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 75400324,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1099-S, publicada em 27 de dezembro de 2016, mantendo a disposição da servidora **MARLUCIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO**, nº funcional 295143, para o Município de Marataizes, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386338

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2018

Processo: 63246546

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo 150,00m² com edificação, situado à Av. Serafim Derenzi, s/n, bairro Bela Vista, Município de Vitória/ES, para fins de sediar o DPM de Santo Antônio/Bela Vista.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386415

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 76053733
Contrato nº.: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de 77.470,91 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos) provenientes de parte da adesão da Vice Governadoria - VG, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2069
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: 29.051,59 (vinte e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 26 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 386251

RETIFICAÇÃO
Na redação do Resumo de Acordo de Cooperação nº 001/2018, publicado no DIOES de 23/02/2018.

Onde se lê: ... Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 24.393.108/0001-50).

Leia-se: ... Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48).

Protocolo 386242

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018
PROCESSO Nº 81444761

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Coordenador Técnico de Cursos para atuar na Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH.

Contratado: Adriana Demuner das Neves

Período: 26.03.2018 a 31.12.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 20,00/**Carga Horária Mensal:** 160h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018
PROCESSO Nº 81418396

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Roda de Debate "Liderança Feminina".

Contratado: Neymara Rocha de Carvalho

Período: 27.03.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 02h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018
PROCESSO Nº 81344961

Objeto: Prestação de Serviços